DISPENSA DE LICITAÇÃO nº012/2026

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 020/2026

CONTRATADO: PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA
CNPJ: 26.206.256/0001-43
Endereço: RUA RIO AMAZONAS Nº 806, QUADRA 17 LOTE 16
Bairro: AGUA BOA
Cidade: ARAPUTANGA MT
CEP: 78260000

DATAS:

Da Ratificação: **13/03/2026**
Da Contratação: **13/03/2026**

VALOR : R$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)

OBJETO: Aquisição de Material Asfáltico Tipo PMF para Operação Tapa-Buraco visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

DE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

PARA: AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO

PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS

Solicito a Comissão Permanente de Licitações que tome as medidas cabíveis sobre a Contratação de empresa especializada para a Aquisição de Material Asfáltico Tipo PMF para Operação Tapa-Buraco visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 23 de fevereiro de 2026

GENAIR JORGE DE FREITAS
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: Agente de Contratação

A/c: Sr Lear Teixeira

Autorizo a Comissão Permanente de Licitação à abertura de procedimento licitatório nos termos do Art. 75, Inciso II da Lei Federal Nº. 14.133, de 01 de abril de 2021**,** conforme solicitação da Secretaria supracitada.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 de março de 2026.

ADEMIR FELICIO GARCIA
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por objeto a aquisição de material asfáltico tipo Pré-Misturado a Frio (PMF), destinado à execução de serviços de tapa-buraco nas vias públicas do Município.

A medida se faz necessária para garantir a manutenção corretiva da malha viária, assegurando condições adequadas de trafegabilidade, segurança aos usuários e preservação do patrimônio público, evitando o agravamento dos danos existentes.

O valor estimado da contratação encontra-se dentro do limite estabelecido no art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, razão pela qual é cabível a dispensa de licitação, observados os requisitos legais, especialmente a realização de pesquisa de preços e a inexistência de fracionamento indevido de despesa.

Dessa forma, a contratação direta mostra-se legal, necessária e adequada ao interesse público, atendendo aos princípios da eficiência, economicidade e continuidade do serviço público.

Figueirópolis D'oeste – MT, 23 de fevereiro de 2026

_____

Genair Jorge de Freitas
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para o **fornecimento de material asfáltico tipo Pré-Misturado a Frio (PMF)**, destinado à execução de serviços de manutenção corretiva (tapa-buraco) nas vias públicas do Município **visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFALTICA – MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ/USINADA A FRIO/ADITIVADO PARA APLICAÇÃO A FRIO	TN	50	R$ 985,25	R$ 49.262,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação fundamenta-se:

- No art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 (dispensa por baixo valor);
- No Estudo Técnico Preliminar aprovado;
- Na necessidade contínua de manutenção da malha viária urbana;
- No dever da Administração de garantir segurança viária e conservação do patrimônio público.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

A deterioração do pavimento asfáltico gera riscos à segurança de motoristas e pedestres, além de potencializar danos estruturais nas vias.

A aquisição do PMF permitirá:

- Intervenções rápidas e eficazes;
- Redução de acidentes;
- Economia com reparos estruturais futuros;
- Atendimento às demandas da população.

4. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

4.1 Características mínimas:

- Tipo: Pré-Misturado a Frio (PMF);
- Aplicação: Tapa-buraco;
- Composição: Agregados minerais graduados e emulsão asfáltica;

- Trabalhabilidade adequada para aplicação manual;
- Boa aderência e compactação;
- Estabilidade e resistência após aplicação;
- Possibilidade de estocagem sem perda significativa de qualidade;
- Atendimento às normas técnicas vigentes (DNIT/ABNT).

4.2 Unidade de fornecimento:

Tonelada.

4.3 Quantidade estimada:

50 toneladas.

5. PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- Entrega parcelada, conforme solicitação da Secretaria requisitante;
- Prazo máximo de entrega: até 30 dias após solicitação;
- Local de entrega: Almoxarifado/Secretaria de Obras do Município;
- O material deverá ser entregue acompanhado de nota fiscal e, quando exigido, laudo técnico de conformidade.

6. RECEBIMENTO DO OBJETO

O recebimento do objeto ocorrerá, inicialmente, de forma provisória no ato da entrega, para fins de conferência quantitativa e verificação das condições aparentes do material, e, posteriormente, de forma definitiva, após a análise detalhada da conformidade do produto com as especificações técnicas estabelecidas no Termo de Referência, podendo o material ser recusado, no todo ou em parte, caso não atenda às exigências contratuais, hipótese em que a contratada deverá proceder à sua substituição sem ônus adicional para a Administração.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Fornecer o material conforme especificações;
- Garantir a qualidade do produto;
- Substituir, às suas expensas, material em desacordo;
- Cumprir prazos de entrega;
- Manter regularidade fiscal durante toda a execução contratual.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Emitir ordem de fornecimento;
- Fiscalizar a execução;

- Efetuar o pagamento após atesto da nota fiscal;
- Disponibilizar local adequado para entrega.

9. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

A execução do contrato será acompanhada por servidor público designado como fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, responsável por verificar a conformidade do material entregue com as especificações técnicas estabelecidas, registrar quaisquer ocorrências ou irregularidades durante a execução, e emitir o atesto para pagamento após a confirmação de que o objeto foi fornecido de acordo com os termos contratuais, garantindo a adequada fiscalização e a segurança jurídica da contratação.

10. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço por tonelada, desde que atendidas todas as especificações técnicas.

11. ESTIMATIVA DO VALOR

O valor estimado será definido com base em pesquisa de preços realizada nos termos do art. 23 da Lei 14.133/2021.

A contratação deverá respeitar o limite previsto no art. 75, II da referida lei, vedado o fracionamento indevido da despesa.

12. FORMA DE PAGAMENTO

- Pagamento em até 30 dias após atesto da nota fiscal;
- Mediante transferência bancária;
- Condicionado à regularidade fiscal da contratada.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Obras/Infraestrutura.

Ficha: **156**

Unidade: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS

Dotação: **26.451.0006.1041.0000 4.4.90.00.00** – Aplicações Diretas.

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

Em caso de descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas no contrato, a contratada estará sujeita à aplicação das sanções administrativas previstas na Lei nº 14.133/2021

15. VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 meses, podendo ser prorrogado nos termos legais, se necessário.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

A contratação será formalizada mediante instrumento contratual ou equivalente (nota de empenho), conforme valor e complexidade do objeto.

Figueirópolis d´Oeste-MT, 23 de fevereiro de 2026

Breno dos Reis Couto de Oliveira
Gerencia de Vigilância e Patrimônio Público

COMUNICAÇÃO INTERNA

DO: Agente de Contratação – Lear Teixeira

PARA: Rosangela Ferreira de Matos

Procuradora Jurídico Municipal

REF. A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 012/2026.

Sra. Procuradora Jurídico:

Considerando as exigências do parágrafo único do art. 53 da Lei 14.133/2021, remetemos a Vª. Srª. o edital e anexos da Dispensa supracitada para que emita parecer jurídico sobre a indicação de contratação direta, por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/21 e suas alterações, tendo em vista que se trata de contratação de grandes relevância aos serviços público essencial.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.

Atenciosamente,

Figueirópolis D'Oeste - MT, 06 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação/Pregoeiro

ATA DE JULGAMENTO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2026

Solicitante: Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Objeto: Aquisição de Material Asfáltico Tipo PMF para Operação Tapa-Buraco visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

1 – Das razões de escolha dos fornecedores:

Verificou-se que a Empresa **PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 26.206.256/0001-43,** apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFALTICA – MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ/USINADA A FRIO/ADITIVADO PARA APLICAÇÃO A FRIO	TN	50	R$ 940,00	R$ 47.000,00

Certificamos, pois, neste momento que o fornecedor em questão apresentou todos os documentos exigidos no procedimento visando as comprovações das suas habilitações e qualificações conforme acostados aos autos.

Não foram constatadas condições impeditivas da contratação dos serviços em face de nenhum dos participantes. Também foi checado ausência de situações impeditivas que comprova sua capacidade de fornecimento.

Anote-se, ainda, que o processo de contratação direta atingiu o número mínimo de participantes exigidos em regulamento.

Desse modo, fica declarada como vencedora da presente contratação direta por dispensa de licitação a empresa acima especificada, notadamente quanto ao objeto acima vinculada a sua respectiva proposta.

2 – Conclusões

Assim, como preconiza o art. 75 da Lei 14.133/21, remeto os autos ao Excelentíssimo senhor Prefeito Municipal para que, ouvindo a assessoria jurídica se entender necessário, adjudique o objeto, homologue o procedimento, autorize a contratação ordene as publicações cabíveis na imprensa oficial, dentro do prazo legal, bem como adote demais medidas cabíveis necessárias, para que assim produza todos os seus efeitos previstos em Lei.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 13 de março de 2026.

LEAR TEIXEIRA
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Administrativo nº 020/2026.
Dispensa de Licitação Nº 012/2026.

O Prefeito Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso II, do Art. 75 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, RATIFICAR e AUTORIZAR a execução do objeto do Processo Administrativo nº 020/2026, de Dispensa de Licitação Nº 012/2026, nas conformidades do Art. 72, inciso VIII e parágrafo único da Lei 14.133/2021, DETERMINAR a publicação no Mural da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial dos Municípios.

OBJETO: Aquisição de Material Asfáltico Tipo PMF para Operação Tapa-Buraco visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Empresa: **PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA, CNPJ: 26.206.256/0001-43,** apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFALTICA – MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ/USINADA A FRIO/ADITIVADO PARA APLICAÇÃO A FRIO	TN	50	R$ 940,00	R$ 47.000,00

Figueirópolis D'Oeste– MT, 13 de março de 2026.

Ademir Felício Garcia
Prefeito Municipal

RESULTADO DE LICITAÇÃO – DISPENSA Nº 012/2026.

Processo Administrativo nº 020/2026

A Prefeitura Municipal de Figueirópolis D'Oeste-MT, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados o **RESULTADO DA DISPENSA Nº 012/2026**, que tem como objeto a Aquisição de Material Asfáltico Tipo PMF para Operação Tapa-Buraco visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras de Figueirópolis d'Oeste/MT.

EMPRESA VENCEDORA:

Verificou-se que a Empresa **PEMAQ TERRAPLANAGEM LTDA**, CNPJ: **26.206.256/0001-43,** apresentou proposta que estava abaixo dos valores estimados, conforme Termo de Referência, valores e itens abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UN	VALOR TOTAL
1	EMULSÃO ASFALTICA – MASSA ASFALTICA TIPO CBUQ/USINADA A FRIO/ADITIVADO PARA APLICAÇÃO A FRIO	TN	50	R$ 940,00	R$ 47.000,00

Outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal, sito a Rua Santa Catarina, 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste-MT – CEP – 78.290-000, Fone: (65) 3235-1586, no horário das 07h:00 às 11h:00 e das 13h:00 as 17h:00, de segunda a sexta feira.

Figueirópolis d'Oeste-MT, 13 de março de 2026.

Lear Teixeira
Agente de Contratação